

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt



Período de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0)

O Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, veio estabelecer as medidas adequadas para o período temporal subsequente ao estado de emergência e à situação de calamidade, entre outras medidas destinadas ao reforço do apoio às respostas sociais, estava prevista a criação de uma nova geração do Programa PARES.

Com a publicação da [Portaria n.º 201-A/2020, de 19 de agosto](#), de 19 de agosto foi criada e regulamentada uma nova e 3ª geração do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, denominado PARES 3.0 e cujo regulamento de acesso é publicado em anexo à citada portaria.

Através do [Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro](#) decorre entre 15 de outubro e 30 de novembro de 2020, um período de candidaturas ao PARES 3.0, destinado a todas as entidades do setor social e solidário.

[+ Info](#)

Índice

Formação	2
Covid-19	2
Saúde	3
Imprensa	3
Diversos	3

LEGISLAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2020 - Diário da República n.º 202/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-10-16](#)

Retifica a [Portaria n.º 245-A/2020](#), de 16 de outubro, que procede à primeira alteração à [Portaria n.º 272-A/2017](#), de 13 de setembro

[Decreto-Lei n.º 90/2020 - Diário da República n.º 203/2020, Série I de 2020-10-19](#)

Altera o apoio extraordinário relativo à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020 - Diário da República n.º 206/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-10-22](#)

Define medidas especiais aplicáveis aos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira no âmbito da situação de calamidade

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

[Portaria n.º 246/2020 - Diário da República n.º 203/2020, Série I de 2020-10-19](#)

Define e regulamenta os termos e as condições aplicáveis às medidas excecionais e temporárias de isenção, total ou parcial, do pagamento de contribuições à segurança social, previstas no n.º 4 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020](#), de 28 de agosto

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

FORMAÇÃO



A CNIS proporciona aos colaboradores das Instituições de Solidariedade Social ações de formação 100 % ONLINE, sobre **Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas**.

O objetivo desta formação é que os colaboradores das IPSS associadas possam aplicar as medidas de prevenção e proteção dos trabalhadores, utentes e outras partes envolvidas, garantindo o cumprimento do Plano de Contingência existente.

Na calendarização das ações efetuadas está previsto realizar 2 sessões/semana com a duração de 2,5 h/sessão e estarão concluídas até 10 dezembro.

As datas das ações são:

1. 02/nov a 02/dez | 2^{as} e 4^{as} - feiras – 09h30 às 12h00
2. 02/nov a 03/dez | 2^{as} e 5^{as} - feiras – 15h00 às 17h30
3. 03/nov a 10/dez | 3^{as} e 5^{as} - feiras – 18h00 às 20h30

As inscrições em cada uma das ações deve ser efetuada aqui: [Link para Inscrições](#)

[Ação de Formação "Gestão de Stress"](#)

As sessões de formação de Ativos - "Gestão de Stress", em modelo e-learning síncronas e muito interativas. No caso do distrito do Porto, podem ser presenciais.

Público-alvo: Quadros Técnicos e Superiores
Descritivo da Unidade de Formação [aqui](#)

Ficha de Inscrição [aqui](#)



» [Guia prático](#)

Medidas de apoio às empresas afetadas pelo incêndio de grandes dimensões que afetou o centro de apoio à criação de empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

» [Explicador sobre o Mecanismo de apoio à Retoma Progressiva da Atividade](#)

O apoio abrange as entidades empregadoras de natureza privada, **incluindo os do setor social e solidário**, que tenham sido afetados pela pandemia da doença COVID-19 e que se encontrem em situação de crise empresarial, tenham ou não beneficiado do regime de layoff simplificado.
Mais informações [aqui](#)



SAÚDE

» [Informação nº 011/2020 de 11/05/2020 atualizada a 18/10/2020](#)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - Visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas

» [Norma nº 004/2020 de 23/03/2020 atualizada a 14/10/2020](#)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - Abordagem do Doente com Suspeita ou Infecção por SARS-CoV-2

IMPrensa

[Criada Comissão de Coordenação para a elaboração da Estratégia Nacional de Combate à ...](#)
... garantindo a universalidade da sua cobertura e dando um novo impulso à **economia social**, em nome da igualdade de oportunidades.



[Finados: Será necessária uma declaração para deslocações ...](#)

Finados: Será necessária uma declaração para deslocações entre concelhos. O Governo esclareceu hoje que quem precisar de se deslocar .

DIVERSOS



Portugal e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tempos de Pandemia de Covid-19

No âmbito da atividade da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) foi elaborado o documento "Portugal e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tempos de Pandemia de COVID-19".

Este documento recolhe e sistematiza as principais medidas tomadas no contexto da pandemia na ótica da promoção e da proteção dos direitos humanos, integrando contributos dos diversos ministérios setoriais, incluindo os contributos remetidos pelo SICAD, que poderá ver nas páginas 6 e 7.

O documento, publicado em julho passado, mereceu louvor expresso por parte da Secretária-Geral do Conselho da Europa, Marija Pejčinović Burić, que o considerou "um testemunho do compromisso de Portugal com os valores e normas do Conselho da Europa".

- **Apoio ao Setor Social – página 28**
Consulte o documento, na íntegra, [aqui](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Apresentação DataLABOR no site e nas redes sociais | 6 novembro 2020

- Plataforma De Informação Estatística Jurídica -

- site: <https://colabor.pt/agenda/6-novembro-2020-apresentacao-datalabor/>

- facebook: <https://www.facebook.com/watch/?v=694107551215759>

- twitter: https://twitter.com/CoLABOR_pt/status/1318161444089827328

- linkedin: <https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:6723927167610228736>



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, **a possibilidade de usufruírem de um website institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em somosipss.pt e lembre-se...

Juntos, Somos IPSS

Esta plataforma está enquadrada no **Projeto TFA - TheoFrameAccountability – Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS, promovido pelo ISCA** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro **em parceria com a CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o **ISCAP** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto o **ISCAC** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como **objetivos**:

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma somosipss.pt);
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders* e ao Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, **é agora chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre somosipss.pt [aqui](#) e [aqui!](#) Para mais informações contacte p.tfa.geral@gmail.com

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt



A PEÇA MAIS IMPORTANTE SOMOS NÓS
CUIDAR DE SI É CUIDAR DE TODOS

EM CASO DE SINTOMAS
LIGUE **SNS 24**

808 24 24 24

COVID-19

SE SENTIR SINTOMAS COMO TOSSE, FEBRE OU DIFICULDADE RESPIRATÓRIA:

- PERMANEÇA EM CASA
- SEPARADO DE OUTROS
- NÃO PARTILHE OBJETOS
- NÃO RECEBA VISITAS
- USE MÁSCARA
- LAVE AS MÃOS
- MONITORIZE SINTOMAS
- LIGUE SNS24
- ETIQUETA RESPIRATORIA
- CUIDADO COM RESÍDUOS

Lino Maia